

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1001388-13.2016.8.26.0566

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**

Exequente: Gisela de Lima Racy

Executado: A. Hildebrand Agropecuária Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO
 EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.
- 2 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 25 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA